



Comprovante de Publicação

Nº: 3696

Identificação:

2828/2010

Data/Hora Veiculação: 16/11/2010 17:07

Data Publicação

: 17/11/2010

Ato: **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2010**

Assunto: **TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCARIA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS (APPF) DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM FONTE NOVA DA REDE MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

Tipo: **Convênio**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **O presente Termo de Convênio tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias com o fim de propiciar a aplicação de recursos financeiros relacionados com o Programa Valorizando Nossa Educação, instituído pela Lei Municipal nº 2.249/2010, Processo nº 916/2010, mediante as cláusulas e condições que seguem com a finalidade de atender despesas de custeio para manutenção e bom funcionamento das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Araucária, conforme Plano de Trabalho aprovado e Termo de Convênio nº 029/2010.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Gestão 2009-2012 EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2010 CONVENIENTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS (APPF) DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM FONTE NOVA DA REDE MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade estabelecer compromissos entre as partes signatárias com o fim de propiciar a aplicação de recursos financeiros relacionados com o Programa Valorizando Nossa Educação, instituído pela Lei Municipal nº 2.249/2010, Processo nº 916/2010, mediante as cláusulas e condições que seguem com a finalidade de atender despesas de custeio para manutenção e bom funcionamento das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Araucária, conforme Plano de Trabalho aprovado e Termo de Convênio nº 029/2010. PRAZO: O presente convênio terá vigência até 31/12/2012, podendo ser renovado, alterado ou complementado, por acordo entre as partes, mediante Termo de Aditivo. VALOR: A BENEFICIÁRIA receberá a título de repasse do MUNICÍPIO, mensalmente, R\$ 3,00 (três reais) por aluno, de acordo com o Censo Escolar, corrigido no início de cada exercício financeiro, tendo como índice o IPC-IPARDES, a ser liberado conforme estabelece o Art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 23.851/2010. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de novembro de 2010. MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH Secretária Municipal de Educação de forma digital por ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA Assinado PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica MUNICIPAL:8072116894 DN: Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 9 Dados: 2010.11.16 15:52:06 -0200 *As informações contidas neste extrato são cópia fiel do convênio supracitado. SMAD/SRD/FM RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR